



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem por objetivo avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento ao visitante, operação de bilheteria e orientação de estacionamento no atrativo turístico municipal Rampa de Voo Livre Ninho das Águias. A execução dos serviços de atendimento ao visitante e operação de bilheteria deverá ocorrer de forma contínua, durante todos os dias de funcionamento do atrativo, abrangendo integralmente o horário de atendimento ao público. Já o serviço de orientação de estacionamento será prestado exclusivamente aos finais de semana, feriados e no período da tarde, quando se verifica maior fluxo de veículos no local.

O atrativo recebe um expressivo fluxo de visitantes ao longo de todo o ano, com aumento significativo da demanda nos finais de semana, feriados e períodos de maior movimentação turística. Considerando que o acesso ao local está condicionado ao pagamento de ingresso, torna-se indispensável a manutenção permanente do serviço de atendimento e bilheteria, garantindo o adequado controle de acesso, a correta arrecadação das receitas e a organização do fluxo de visitantes. Da mesma forma, nos períodos de maior movimento, a presença de profissional responsável pela orientação do estacionamento mostra-se necessária para disciplinar a circulação e o estacionamento dos veículos, promover maior segurança aos visitantes, otimizar a utilização das vagas disponíveis e contribuir para a fluidez do tráfego nas áreas de acesso ao atrativo.

Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar agentes de atendimento e bilheteria devidamente capacitados para desempenhar as atividades inerentes à função, bem como orientador de estacionamento para atuação nos períodos estabelecidos. Entre as atribuições dos agentes de atendimento e bilheteria destacam-se a comercialização e conferência de ingressos, o controle de acesso ao atrativo, a orientação aos visitantes quanto às normas de utilização do espaço, horários de funcionamento, procedimentos de acesso e demais informações básicas relacionadas ao atrativo, bem como o atendimento ao público com cordialidade, eficiência, agilidade e urbanidade. O orientador de estacionamento será responsável por organizar o fluxo de entrada, circulação e saída de veículos, orientar os motoristas quanto à ocupação das vagas, zelar pela segurança e pela fluidez do trânsito interno, além de prestar informações básicas aos visitantes quando necessário. Todos os profissionais deverão atuar de forma organizada, prezando pela boa comunicação, pela resolução de



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

demandas rotineiras e pelo adequado encaminhamento de situações que exijam suporte da Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura busca, de forma permanente, qualificar os serviços oferecidos nos atrativos turísticos municipais, reconhecendo que o atendimento prestado ao visitante e a adequada organização dos espaços representam fatores essenciais para a construção de uma experiência positiva e para o fortalecimento da imagem do destino turístico. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada visa assegurar a disponibilização de profissionais qualificados para os serviços de atendimento ao visitante, operação de bilheteria e orientação de estacionamento, promovendo a padronização dos procedimentos, a eficiência operacional, a continuidade dos serviços e a excelência no relacionamento com o público.

Dessa forma, faz-se necessária a realização do presente estudo, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de atendimento ao visitante, operação de bilheteria e orientação de estacionamento, garantindo a continuidade das atividades, a adequada gestão do acesso ao atrativo, a organização da circulação de veículos nos períodos de maior demanda e a oferta de um atendimento de qualidade, compatível com a relevância e a crescente procura pelo atrativo turístico municipal Ninho das Águias.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, no item nº 122, conforme Decreto Municipal nº 010, de 23/01/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A CONTRATADA deverá estar legalmente habilitada para a prestação dos serviços objeto da contratação, mantendo, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal exigidas no processo de contratação, observando a legislação aplicável, especialmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho.
- 4.2.** A CONTRATADA deverá disponibilizar agentes de atendimento e bilheteria devidamente capacitados, em quantitativo compatível com a demanda do atrativo turístico, garantindo a continuidade dos serviços durante todo o período de funcionamento, incluindo finais de semana, feriados e períodos de maior fluxo de visitantes, bem como disponibilizar orientador de estacionamento para atuação nos finais de semana, feriados e no período da tarde, conforme cronograma definido pela CONTRATANTE.
- 4.3.** Os profissionais disponibilizados deverão atuar com cordialidade, urbanidade, eficiência e responsabilidade. Os agentes de atendimento e bilheteria serão responsáveis pelo atendimento aos visitantes, prestação de informações básicas sobre o atrativo, orientação quanto aos procedimentos de acesso, comercialização e conferência de ingressos, controle de entrada e demais atividades relacionadas à operação da bilheteria. O orientador de estacionamento será responsável por organizar e orientar o fluxo de veículos, indicar os locais adequados para estacionamento, promover a correta ocupação das vagas disponíveis, orientar motoristas quanto à



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

circulação interna e contribuir para a segurança e fluidez do trânsito nas áreas de acesso ao atrativo.

- 4.4.** A CONTRATADA deverá executar diretamente os serviços contratados, permanecendo integralmente responsável por sua execução, inclusive quanto à gestão dos profissionais disponibilizados, sendo vedada a transferência das obrigações contratuais a terceiros.
- 4.5.** A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, uniformes, equipamentos, transporte, alimentação, equipamentos de proteção individual (EPI's) e demais despesas diretas ou indiretas decorrentes da prestação dos serviços.
- 4.6.** Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias e demais encargos decorrentes da execução contratual, não podendo ser transferida ao Município de Nova Petrópolis qualquer responsabilidade decorrente dessas obrigações, observadas as disposições legais aplicáveis.
- 4.7.** A CONTRATADA deverá manter a continuidade dos serviços, providenciando a substituição imediata de profissionais em casos de ausência, afastamento, férias, licença ou qualquer outra situação que possa comprometer a adequada execução contratual, bem como substituir profissionais cuja atuação não esteja em conformidade com as exigências estabelecidas.
- 4.8.** Os agentes de atendimento e bilheteria e o orientador de estacionamento deverão apresentar-se devidamente uniformizados, identificados e em condições adequadas de higiene e apresentação pessoal, permanecendo nos locais designados durante os respectivos períodos de prestação dos serviços.
- 4.9.** A CONTRATADA deverá cumprir as orientações, procedimentos operacionais e padrões de atendimento definidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como as diretrizes relativas à organização do fluxo de veículos e utilização do estacionamento, visando garantir a organização dos serviços, a segurança dos visitantes e a qualificação da experiência oferecida ao público.
- 4.10.** O controle da comercialização de ingressos será realizado diariamente, por meio do sistema de bilheteria disponibilizado pela CONTRATANTE, com emissão de relatórios contendo as informações relativas aos ingressos comercializados, gratuidades, cortesias, cancelamentos e demais registros necessários ao acompanhamento da operação. A CONTRATANTE poderá promover alterações ou substituição do sistema e dos procedimentos operacionais, visando ao aprimoramento da gestão e do atendimento ao público, devendo a CONTRATADA adequar-se às mudanças implementadas.
- 4.11.** A cobrança dos ingressos será realizada diariamente na entrada do atrativo durante o horário de funcionamento estabelecido pela CONTRATANTE, atualmente compreendido entre 10h e 20h, sendo aplicada a todos os visitantes, excetuadas as



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

hipóteses de isenção, gratuidade ou descontos previstos em legislação, regulamentos municipais ou atos administrativos vigentes.

- 4.12.** O serviço de atendimento ao visitante deverá ser realizado de forma cordial, prestando orientações e informações sobre o atrativo turístico, suas características, horários de funcionamento, infraestrutura, normas de visitação, acessibilidade, programação e demais aspectos relacionados à visita, além de prestar informações sobre os demais atrativos turísticos de Nova Petrópolis, bem como realizar a coleta, o registro e o tratamento dos dados dos visitantes, conforme os procedimentos estabelecidos pela Administração e em conformidade com a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais.
- 4.13.** A CONTRATADA deverá observar a planilha demonstrativa de composição de dias e horários da execução do serviço, constante ao final deste Estudo Técnico, utilizando-a como referência para o adequado dimensionamento de sua proposta, considerando todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.
- 4.14.** A CONTRATADA será responsável pelos danos materiais ou pessoais causados à CONTRATANTE, aos visitantes ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos durante a execução dos serviços, devendo providenciar, às suas expensas, os reparos ou indenizações cabíveis.
- 4.15.** O serviço de orientação de estacionamento deverá ser executado aos finais de semana e feriados, no período da tarde, em horários definidos pela CONTRATANTE, podendo estes ser ajustados conforme a sazonalidade, condições climáticas, eventos ou necessidade operacional do atrativo turístico.
- 4.16.** O orientador de estacionamento deverá permanecer em local de fácil visualização, realizando a orientação preventiva dos condutores, organizando o fluxo de entrada e saída de veículos, indicando as vagas disponíveis e adotando medidas que contribuam para evitar congestionamentos, bloqueios de circulação e utilização inadequada das áreas destinadas ao estacionamento.
- 4.17.** O orientador de estacionamento não exercerá atividades de vigilância patrimonial, guarda de veículos, controle de acesso de pessoas ou segurança privada, limitando sua atuação à orientação dos motoristas, à organização da circulação de veículos e à prestação de informações relacionadas ao estacionamento e ao acesso ao atrativo. Da mesma forma, não será responsável pela guarda, vigilância ou custódia dos veículos estacionados, tampouco dos objetos, bens ou valores deixados em seu interior, permanecendo tais responsabilidades exclusivamente com seus respectivos proprietários ou condutores.
- 4.18.** Sempre que necessário, o orientador de estacionamento deverá prestar informações básicas aos visitantes sobre o funcionamento do atrativo, localização da bilheteria, acessos, normas de visitação e demais orientações gerais.
- 4.19.** A CONTRATADA deverá assegurar que os orientadores de estacionamento possuam treinamento compatível com as atividades a serem desempenhadas, especialmente quanto à organização do fluxo de veículos, atendimento ao público,



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

comunicação interpessoal, prevenção de acidentes e observância das normas de segurança do trabalho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade de horas de serviço foi elaborada com base na demanda prevista para o período de 12 (doze) meses, considerando os dias e horários de funcionamento do atrativo, o fluxo esperado de visitantes e a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços. Além da demanda ordinária, foi previsto um acréscimo na quantidade estimada de horas, destinado ao atendimento de eventuais necessidades supervenientes, variações no fluxo de visitantes, realização de eventos e outras situações excepcionais que possam ocorrer durante a execução contratual.

Dessa forma, estimou-se a necessidade de 5.850 (cinco mil e oitocentos e cinquenta) horas de serviço de agentes de atendimento e bilheteria e 1.500 (mil e quinhentas) horas de serviço de orientador de estacionamento, considerando o período contratual de 12 (doze) meses.

Ressalva-se que, nos dias em que as condições climáticas forem desfavoráveis à visitação do atrativo, ocasionando redução significativa ou impossibilidade de acesso e visitação pelo público, a quantidade de profissionais poderá ser reduzida, mediante orientação da Administração, para 01 (um) funcionário destinado ao atendimento na bilheteria e 01 (um) funcionário destinado ao atendimento e orientação no estacionamento, mantida a prestação dos serviços essenciais e o adequado funcionamento do atrativo.

O detalhamento da distribuição das horas estimadas, bem como da quantidade de profissionais necessária para o atendimento do cronograma de execução dos serviços, encontra-se apresentado ao final deste Estudo Técnico Preliminar, servindo como referência para o dimensionamento da contratação e para a elaboração das propostas pelos licitantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada por meio de cotação direta junto a empresa do ramo de atividade e consulta ao sistema Banco de Preços, utilizando-se fontes aptas a subsidiar a formação do valor de referência da contratação.

Durante a pesquisa realizada no sistema Banco de Preços, não foram localizados processos de contratação que contemplassem, em um único objeto, todos os serviços pretendidos nesta contratação, quais sejam, atendimento ao visitante, operação de bilheteria e orientação de estacionamento. Todavia, foram identificadas contratações públicas que contemplavam os serviços de atendimento e bilheteria, bem como outras que tinham por objeto a prestação de serviços de orientação ou operação de estacionamento, possibilitando a obtenção de parâmetros individualizados para cada atividade.

Em razão dessa característica, a pesquisa de preços foi estruturada de forma segregada, sendo apurados valores específicos para o serviço de atendimento e operação de bilheteria e valores específicos para o serviço de orientação de estacionamento. A composição do valor estimado da contratação foi realizada mediante a consolidação desses dois grupos de serviços,



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

respeitando as particularidades de cada atividade e refletindo de forma mais fidedigna os preços praticados no mercado e em contratações públicas similares.

Esse modelo de composição da pesquisa mostrou-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, pois permitiu a utilização de referências compatíveis com cada serviço a ser contratado, evitando distorções decorrentes da comparação com objetos que não possuíam características equivalentes ao pretendido.

Para a definição do valor de referência da contratação, foi adotada a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, considerando os resultados provenientes da cotação direta e da consulta ao Banco de Preços. A utilização da mediana como critério de consolidação dos preços busca reduzir a influência de valores atípicos, proporcionando uma estimativa mais representativa da realidade de mercado.

Assim, o valor estimado da contratação foi definido com base na análise das informações obtidas, observando os preços praticados para cada um dos serviços que compõem o objeto, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O detalhamento da pesquisa de preços realizada encontra-se disponível por meio do código QR apresentado a seguir.



7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da hora trabalhada para o serviço de atendimento e bilheteria é de R\$ 43,70 (quarenta e três reais e setenta centavos), enquanto o valor da hora trabalhada para o serviço de operação de estacionamento é de R\$ 32,96 (trinta e dois reais e noventa e seis centavos). O valor total estimado para a contratação é de R\$ 305.085,00 (trezentos e cinco mil e oitenta e cinco reais), conforme o levantamento das necessidades da Administração e a pesquisa de preços realizada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de atendimento ao visitante, operação de bilheteria e orientação de estacionamento no atrativo turístico municipal Ninho das Águias, contemplando a disponibilização de profissionais capacitados para atuar durante os períodos de funcionamento do atrativo, em conformidade com os horários, cronograma e orientações definidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Os serviços de atendimento ao visitante e operação de bilheteria deverão ser prestados de forma a assegurar o adequado funcionamento do atrativo e o atendimento ao público, com



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

profissionais devidamente capacitados para exercer suas atividades com cordialidade, eficiência, urbanidade e atenção. Esses profissionais deverão prestar informações básicas sobre o atrativo, realizar a coleta, o registro e o tratamento dos dados dos visitantes, orientar quanto às normas de utilização, horários de funcionamento e procedimentos de acesso, bem como executar a comercialização e conferência de ingressos, controlar o acesso ao atrativo e utilizar o sistema de bilheteria disponibilizado pela CONTRATANTE, observando os procedimentos operacionais estabelecidos e as eventuais atualizações implementadas pela Administração.

O serviço de orientação de estacionamento será executado nos períodos previamente definidos pela Administração, especialmente nos finais de semana, feriados e no período da tarde, quando se verifica maior fluxo de veículos no local. O profissional responsável deverá organizar e orientar o fluxo de veículos nas áreas destinadas ao estacionamento, indicar as vagas disponíveis, orientar os condutores quanto à circulação interna e contribuir para a segurança e fluidez do tráfego no acesso ao atrativo, prestando, quando necessário, informações básicas aos visitantes. Sua atuação limitar-se-á à orientação dos motoristas, não compreendendo a condução, movimentação, guarda ou vigilância dos veículos ou dos bens neles existentes.

Nos dias em que as condições climáticas forem desfavoráveis à visita ao atrativo, ocasionando redução significativa ou impossibilidade de acesso e visita pelo público, a Administração poderá determinar a redução do quantitativo de profissionais alocados para a execução dos serviços, sendo suficiente, nessas situações, a disponibilização de 01 (um) profissional para atendimento na bilheteria e 01 (um) profissional para atendimento e orientação no estacionamento. A redução temporária do quantitativo de profissionais deverá observar a orientação da Administração e permanecerá vigente enquanto perdurar a condição excepcional que a motivou, sem prejuízo da manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento do atrativo.

A solução contempla, portanto, a prestação dos serviços de atendimento ao visitante e operação de bilheteria durante os períodos de funcionamento do atrativo, bem como do serviço de orientação de estacionamento nos períodos previamente definidos, inclusive finais de semana e feriados, assegurando-se a continuidade e a adequada execução dos serviços. A CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos profissionais em casos de ausência, afastamento, impedimento ou qualquer outra situação que possa comprometer a regular prestação dos serviços, observadas as condições estabelecidas pela Administração e a necessidade de manutenção do quantitativo de profissionais definido para cada situação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características dos serviços a serem contratados, não se mostra técnica e economicamente vantajoso o parcelamento da solução, razão pela qual se opta pela licitação em lote único, composto por 02 (dois) itens distintos, sendo: item 01 – Agente de atendimento e bilheteria e item 02 – Orientador de estacionamento.

Embora os itens possuam atribuições e responsabilidades específicas, ambos serão executados no mesmo atrativo turístico municipal, de forma complementar e coordenada, contribuindo conjuntamente para a adequada organização do acesso, o atendimento aos visitantes e o ordenamento do fluxo de pessoas e veículos. A execução integrada dos serviços permite maior



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

eficiência na coordenação operacional, facilita a comunicação entre os profissionais e a fiscalização pela Administração, além de favorecer a continuidade e a padronização dos serviços prestados.

A contratação dos dois itens em lote único também possibilita à Administração concentrar a gestão contratual em uma única empresa, reduzindo custos e esforços administrativos relacionados à fiscalização, comunicação, acompanhamento e controle da execução contratual. Ademais, a existência de uma única contratada favorece a responsabilização pela adequada coordenação dos profissionais e pela manutenção do quantitativo necessário de pessoal, inclusive nas situações excepcionais previstas no planejamento da contratação.

Ressalta-se que a opção pelo lote único não implica a unificação dos itens, que permanecerão individualmente discriminados, com suas respectivas descrições, quantitativos, unidades de medida e valores estimados, permitindo a adequada identificação e fiscalização de cada serviço. O agrupamento refere-se exclusivamente à forma de disputa e contratação, mantendo-se a autonomia e as características próprias de cada item.

Dessa forma, considerando a complementaridade entre os serviços, a identidade do local de execução, a necessidade de coordenação operacional, a maior eficiência na gestão e fiscalização contratual e a busca pela continuidade e qualidade dos serviços prestados, justifica-se a realização da licitação em lote único, composto pelos dois itens que integram a solução, não sendo recomendado o parcelamento em lotes distintos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de atendimento ao visitante, operação de bilheteria e orientação de estacionamento no atrativo turístico municipal Ninho das Águias, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade da prestação dos serviços de atendimento ao público e operação da bilheteria durante todo o período de funcionamento do atrativo, bem como do serviço de orientação de estacionamento nos finais de semana, feriados e no período da tarde, quando há maior fluxo de veículos.
- Assegurar o adequado controle de acesso ao atrativo, proporcionando maior organização, segurança e confiabilidade no ingresso de visitantes.
- Promover maior eficiência na comercialização e conferência de ingressos, contribuindo para o correto registro das operações e para a adequada arrecadação das receitas públicas.
- Organizar o fluxo de veículos nas áreas de estacionamento, otimizando a ocupação das vagas disponíveis, reduzindo conflitos de circulação e contribuindo para a segurança e a fluidez do trânsito interno durante os períodos de maior movimentação.
- Disponibilizar atendimento qualificado, padronizado e humanizado aos visitantes, por meio de profissionais capacitados para prestar informações, orientar o público e atuar com cordialidade, urbanidade e eficiência.
- Melhorar a experiência dos visitantes, proporcionando atendimento ágil, organizado e compatível com a importância do atrativo turístico, tanto no acesso ao estacionamento quanto na entrada e permanência no atrativo.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

- Fortalecer a qualidade dos serviços prestados no atrativo turístico municipal, contribuindo para a valorização do turismo local, o aumento da satisfação dos visitantes, a melhoria da organização operacional e a consolidação da imagem de Nova Petrópolis como destino turístico organizado, acolhedor e comprometido com a excelência no atendimento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram observadas providências a serem tomadas pela Administração Municipal em relação à contratação em questão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo de licitação e do cumprimento das disposições contratuais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto deste estudo mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada em razão da demanda contínua pelos serviços, do expressivo fluxo de visitantes ao atrativo e da necessidade de garantir o adequado controle de acesso, a correta arrecadação das receitas provenientes da comercialização de ingressos e a prestação de atendimento qualificado ao público durante todo o período de funcionamento, inclusive aos finais de semana e feriados.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de empresas aptas a executar o objeto, assegurando condições de competitividade ao certame. Da mesma forma, a pesquisa de preços realizada permitiu estimar os custos da contratação de forma compatível com as características do serviço e com a realidade do mercado.

A solução proposta atende ao interesse público ao assegurar a continuidade dos serviços, a padronização dos procedimentos de atendimento no atrativo, a melhoria da experiência dos visitantes e o fortalecimento da gestão do atrativo turístico, sem demandar da Administração a estrutura necessária para a contratação e gestão direta da mão de obra.

Além disso, a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, possui objeto claramente definido, quantitativos estimados com base na demanda prevista e requisitos de execução compatíveis com as necessidades da Administração.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Não foram identificados riscos relacionados à contratação, inexistindo impedimentos suficientes à viabilidade da contratação do presente objeto. Ademais, verificou-se que a solução de



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária e que o processo de compra está alinhado com o planejamento de contratações aprovado pelo Município.

Nova Petrópolis, 14 de agosto de 2026.

Responsável Técnico:

Rosana Maria Backes - Assistente de Gabinete, matrícula 50156.

Secretaria de Turismo e Cultura

Responsável Requisitante:

Rodrigo Barbieri Sangali – Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Os quantitativos de horas e de profissionais, bem como os horários de prestação dos serviços, poderão ser ajustados durante a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração.

ATENDIMENTO E BILHETERIA - JANEIRO				ATENDIMENTO E BILHETERIA - FEVEREIRO				ATENDIMENTO E BILHETERIA - MARÇO			
Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas
01/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	01/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	01/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
02/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	02/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	02/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
03/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	03/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	03/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
04/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	04/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	04/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
05/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	05/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	05/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
06/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	06/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	06/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
07/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	07/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	07/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
08/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	08/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	08/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
09/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	09/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	09/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
10/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	10/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	10/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
11/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	11/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	11/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
12/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	12/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	12/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
13/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	13/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	13/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
14/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	14/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	14/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
15/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	15/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	15/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
16/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	16/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	16/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
17/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	17/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	17/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
18/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	18/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	18/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
19/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	19/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	19/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
20/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	20/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	20/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
21/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	21/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	21/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
22/01/2027	10:00 às 19:00	2	18	22/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	22/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
23/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	23/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	23/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
24/01/2027	10:00 às 20:00	2	18	24/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	24/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
25/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	25/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	25/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
26/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	26/02/2027	10:00 às 19:00	2	16	26/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
27/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	27/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	27/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
28/01/2027	10:00 às 19:00	2	16	28/02/2027	10:00 às 20:00	2	18	28/03/2027	10:00 às 20:00	2	18
29/01/2027	10:00 às 19:00	2	16					29/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
30/01/2027	10:00 às 20:00	2	18					30/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
31/01/2027	10:00 às 20:00	2	18					31/03/2027	10:00 às 19:00	2	16
TOTAL DE HORAS JANEIRO			520	TOTAL DE HORAS FEVEREIRO			468	TOTAL DE HORAS MARÇO			514



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Os quantitativos de horas e de profissionais, bem como os horários de prestação dos serviços, poderão ser ajustados durante a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração.

ATENDIMENTO E BILHETERIA - ABRIL				ATENDIMENTO E BILHETERIA - MAIO				ATENDIMENTO E BILHETERIA - JUNHO			
Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas
01/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	01/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	01/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
02/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	02/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	02/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
03/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	03/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	03/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
04/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	04/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	04/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
05/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	05/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	05/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
06/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	06/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	06/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
07/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	07/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	07/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
08/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	08/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	08/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
09/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	09/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	09/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
10/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	10/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	10/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
11/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	11/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	11/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
12/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	12/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	12/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
13/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	13/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	13/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
14/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	14/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	14/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
15/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	15/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	15/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
16/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	16/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	16/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
17/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	17/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	17/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
18/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	18/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	18/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
19/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	19/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	19/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
20/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	20/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	20/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
21/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	21/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	21/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
22/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	22/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	22/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
23/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	23/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	23/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
24/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	24/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	24/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
25/04/2027	10:00 às 20:00	2	18	25/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	25/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
26/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	26/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	26/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
27/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	27/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	27/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
28/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	28/05/2027	10:00 às 19:00	2	16	28/06/2027	10:00 às 19:00	2	16
29/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	29/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	29/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
30/04/2027	10:00 às 19:00	2	16	30/05/2027	10:00 às 20:00	2	18	30/06/2027	12:00 às 18:00	1	6
				31/05/2027	10:00 às 19:00	2	16				
TOTAL DE HORAS ABRIL			498	TOTAL DE HORAS MAIO			518	TOTAL DE HORAS JUNHO			270



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Os quantitativos de horas e de profissionais, bem como os horários de prestação dos serviços, poderão ser ajustados durante a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração.

ATENDIMENTO E BILHETERIA - JULHO				ATENDIMENTO E BILHETERIA - AGOSTO				ATENDIMENTO E BILHETERIA - SETEMBRO			
Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas
01/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	01/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	01/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
02/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	02/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	02/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
03/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	03/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	03/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
04/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	04/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	04/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
05/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	05/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	05/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
06/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	06/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	06/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
07/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	07/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	07/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
08/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	08/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	08/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
09/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	09/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	09/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
10/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	10/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	10/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
11/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	11/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	11/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
12/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	12/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	12/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
13/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	13/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	13/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
14/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	14/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	14/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
15/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	15/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	15/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
16/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	16/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	16/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
17/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	17/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	17/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
18/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	18/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	18/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
19/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	19/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	19/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
20/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	20/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	20/09/2027	10:00 às 19:00	2	16
21/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	21/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	21/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
22/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	22/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	22/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
23/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	23/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	23/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
24/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	24/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	24/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
25/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	25/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	25/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
26/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	26/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	26/09/2027	10:00 às 20:00	2	18
27/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	27/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	27/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
28/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	28/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	28/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
29/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	29/08/2027	10:00 às 19:00	2	16	29/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
30/07/2027	12:00 às 18:00	1	6	30/08/2027	12:00 às 18:00	1	6	30/09/2027	12:00 às 18:00	1	6
31/07/2027	10:00 às 19:00	2	16	31/08/2027	12:00 às 18:00	1	16				
TOTAL DE HORAS JULHO			276	TOTAL DE HORAS AGOSTO			276	TOTAL DE HORAS SETEMBRO			298



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Os quantitativos de horas e de profissionais, bem como os horários de prestação dos serviços, poderão ser ajustados durante a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração.

ATENDIMENTO E BILHETERIA - OUTUBRO				ATENDIMENTO E BILHETERIA - NOVEMBRO				ATENDIMENTO E BILHETERIA - DEZEMBRO			
Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas
01/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	01/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	01/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
02/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	02/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	02/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
03/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	03/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	03/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
04/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	04/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	04/12/2027	10:00 às 20:00	2	18
05/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	05/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	05/12/2027	10:00 às 20:00	2	18
06/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	06/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	06/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
07/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	07/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	07/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
08/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	08/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	08/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
09/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	09/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	09/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
10/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	10/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	10/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
11/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	11/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	11/12/2027	10:00 às 20:00	2	18
12/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	12/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	12/12/2027	10:00 às 20:00	2	18
13/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	13/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	13/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
14/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	14/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	14/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
15/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	15/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	15/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
16/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	16/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	16/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
17/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	17/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	17/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
18/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	18/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	18/12/2027	10:00 às 20:00	2	18
19/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	19/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	19/12/2027	10:00 às 20:00	2	18
20/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	20/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	20/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
21/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	21/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	21/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
22/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	22/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	22/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
23/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	23/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	23/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
24/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	24/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	24/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
25/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	25/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	25/12/2027	10:00 às 20:00	2	18
26/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	26/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	26/12/2027	10:00 às 20:00	2	18
27/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	27/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	27/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
28/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	28/11/2027	10:00 às 20:00	2	18	28/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
29/10/2027	10:00 às 19:00	2	16	29/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	29/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
30/10/2027	10:00 às 20:00	2	18	30/11/2027	10:00 às 19:00	2	16	30/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
31/10/2027	10:00 às 20:00	2	18					31/12/2027	10:00 às 19:00	2	16
TOTAL DE HORAS OUTUBRO			518	TOTAL DE HORAS NOVEMBRO			500	TOTAL DE HORAS DEZEMBRO			512



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Os quantitativos de horas e de profissionais, bem como os horários de prestação dos serviços, poderão ser ajustados durante a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração.

OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - JANEIRO				OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - FEVEREIRO				OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - MARÇO			
Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas
01/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	01/02/2027	-	-	-	01/03/2027	-	-	-
02/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	02/02/2027	-	-	-	02/03/2027	-	-	-
03/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	03/02/2027	-	-	-	03/03/2027	-	-	-
04/01/2027	-	-	-	04/02/2027	-	-	-	04/03/2027	-	-	-
05/01/2027	-	-	-	05/02/2027	-	-	-	05/03/2027	-	-	-
06/01/2027	-	-	-	06/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	06/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
07/01/2027	-	-	-	07/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	07/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
08/01/2027	-	-	-	08/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	08/03/2027	-	-	-
09/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	09/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	09/03/2027	-	-	-
10/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	10/02/2027	-	-	-	10/03/2027	-	-	-
11/01/2027	-	-	-	11/02/2027	-	-	-	11/03/2027	-	-	-
12/01/2027	-	-	-	12/02/2027	-	-	-	12/03/2027	-	-	-
13/01/2027	-	-	-	13/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	13/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
14/01/2027	-	-	-	14/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	14/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
15/01/2027	-	-	-	15/02/2027	-	-	-	15/03/2027	-	-	-
16/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	16/02/2027	-	-	-	16/03/2027	-	-	-
17/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	17/02/2027	-	-	-	17/03/2027	-	-	-
18/01/2027	-	-	-	18/02/2027	-	-	-	18/03/2027	-	-	-
19/01/2027	-	-	-	19/02/2027	-	-	-	19/03/2027	-	-	-
20/01/2027	-	-	-	20/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	20/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
21/01/2027	-	-	-	21/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	21/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
22/01/2027	-	-	-	22/02/2027	-	-	-	22/03/2027	-	-	-
23/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	23/02/2027	-	-	-	23/03/2027	-	-	-
24/01/2027	13:00 às 19:00	2	12	24/02/2027	-	-	-	24/03/2027	-	-	-
25/01/2027	-	-	-	25/02/2027	-	-	-	25/03/2027	-	-	-
26/01/2027	-	-	-	26/02/2027	-	-	-	26/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
27/01/2027	-	-	-	27/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	27/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
28/01/2027	-	-	-	28/02/2027	13:00 às 19:00	2	12	28/03/2027	13:00 às 19:00	2	12
29/01/2027	-	-	-					29/03/2027	-	-	-
30/01/2027	13:00 às 19:00	2	12					30/03/2027	-	-	-
31/01/2027	13:00 às 19:00	2	12					31/03/2027	-	-	-
TOTAL DE HORAS JANEIRO			132	TOTAL DE HORAS FEVEREIRO			120	TOTAL DE HORAS MARÇO			108



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Os quantitativos de horas e de profissionais, bem como os horários de prestação dos serviços, poderão ser ajustados durante a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração.

OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - ABRIL				OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - MAIO				OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - JUNHO			
Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas
01/04/2027	-	-	-	01/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	01/06/2027	-	-	-
02/04/2027	-	-	-	02/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	02/06/2027	-	-	-
03/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	03/05/2027	-	-	-	03/06/2027	-	-	-
04/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	04/05/2027	-	-	-	04/06/2027	-	-	-
05/04/2027	-	-	-	05/05/2027	-	-	-	05/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
06/04/2027	-	-	-	06/05/2027	-	-	-	06/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
07/04/2027	-	-	-	07/05/2027	-	-	-	07/06/2027	-	-	-
08/04/2027	-	-	-	08/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	08/06/2027	-	-	-
09/04/2027	-	-	-	09/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	09/06/2027	-	-	-
10/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	10/05/2027	-	-	-	10/06/2027	-	-	-
11/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	11/05/2027	-	-	-	11/06/2027	-	-	-
12/04/2027	-	-	-	12/05/2027	-	-	-	12/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
13/04/2027	-	-	-	13/05/2027	-	-	-	13/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
14/04/2027	-	-	-	14/05/2027	-	-	-	14/06/2027	-	-	-
15/04/2027	-	-	-	15/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	15/06/2027	-	-	-
16/04/2027	-	-	-	16/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	16/06/2027	-	-	-
17/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	17/05/2027	-	-	-	17/06/2027	-	-	-
18/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	18/05/2027	-	-	-	18/06/2027	-	-	-
19/04/2027	-	-	-	19/05/2027	-	-	-	19/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
20/04/2027	-	-	-	20/05/2027	-	-	-	20/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
21/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	21/05/2027	-	-	-	21/06/2027	-	-	-
22/04/2027	-	-	-	22/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	22/06/2027	-	-	-
23/04/2027	-	-	-	23/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	23/06/2027	-	-	-
24/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	24/05/2027	-	-	-	24/06/2027	-	-	-
25/04/2027	13:00 às 19:00	2	12	25/05/2027	-	-	-	25/06/2027	-	-	-
26/04/2027	-	-	-	26/05/2027	-	-	-	26/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
27/04/2027	-	-	-	27/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	27/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
28/04/2027	-	-	-	28/05/2027	-	-	-	28/06/2027	13:00 às 18:00	2	10
29/04/2027	-	-	-	29/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	29/06/2027	-	-	-
30/04/2027	-	-	-	30/05/2027	13:00 às 19:00	2	12	30/06/2027	-	-	-
				31/05/2027	-	-	-				
TOTAL DE HORAS ABRIL			108	TOTAL DE HORAS MAIO			132	TOTAL DE HORAS JUNHO			90



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Os quantitativos de horas e de profissionais, bem como os horários de prestação dos serviços, poderão ser ajustados durante a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração.

OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - JULHO				OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - AGOSTO				OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - SETEMBRO			
Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas
01/07/2027	-	-	-	01/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	01/09/2027	-	-	-
02/07/2027	-	-	-	02/08/2027	-	-	-	02/09/2027	-	-	-
03/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	03/08/2027	-	-	-	03/09/2027	-	-	-
04/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	04/08/2027	-	-	-	04/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
05/07/2027	-	-	-	05/08/2027	-	-	-	05/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
06/07/2027	-	-	-	06/08/2027	-	-	-	06/09/2027	-	-	-
07/07/2027	-	-	-	07/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	07/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
08/07/2027	-	-	-	08/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	08/09/2027	-	-	-
09/07/2027	-	-	-	09/08/2027	-	-	-	09/09/2027	-	-	-
10/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	10/08/2027	-	-	-	10/09/2027	-	-	-
11/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	11/08/2027	-	-	-	11/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
12/07/2027	-	-	-	12/08/2027	-	-	-	12/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
13/07/2027	-	-	-	13/08/2027	-	-	-	13/09/2027	-	-	-
14/07/2027	-	-	-	14/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	14/09/2027	-	-	-
15/07/2027	-	-	-	15/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	15/09/2027	-	-	-
16/07/2027	-	-	-	16/08/2027	-	-	-	16/09/2027	-	-	-
17/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	17/08/2027	-	-	-	17/09/2027	-	-	-
18/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	18/08/2027	-	-	-	18/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
19/07/2027	-	-	-	19/08/2027	-	-	-	19/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
20/07/2027	-	-	-	20/08/2027	-	-	-	20/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
21/07/2027	-	-	-	21/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	21/09/2027	-	-	-
22/07/2027	-	-	-	22/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	22/09/2027	-	-	-
23/07/2027	-	-	-	23/08/2027	-	-	-	23/09/2027	-	-	-
24/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	24/08/2027	-	-	-	24/09/2027	-	-	-
25/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	25/08/2027	-	-	-	25/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
26/07/2027	-	-	-	26/08/2027	-	-	-	26/09/2027	13:00 às 19:00	2	12
27/07/2027	-	-	-	27/08/2027	-	-	-	27/09/2027	-	-	-
28/07/2027	-	-	-	28/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	28/09/2027	-	-	-
29/07/2027	-	-	-	29/08/2027	13:00 às 18:00	2	10	29/09/2027	-	-	-
30/07/2027	-	-	-	30/08/2027	-	-	-	30/09/2027	-	-	-
31/07/2027	13:00 às 18:00	2	10	31/08/2027	-	-	-				
TOTAL DE HORAS JULHO			90	TOTAL DE HORAS AGOSTO			90	TOTAL DE HORAS SETEMBRO			120



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Os quantitativos de horas e de profissionais, bem como os horários de prestação dos serviços, poderão ser ajustados durante a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração.

OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - OUTUBRO				OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - NOVEMBRO				OPERADOR DE ESTACIONAMENTO - DEZEMBRO			
Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas	Data	Horário	Funcionário	Total horas
01/10/2027	-	-	-	01/11/2027	-	-	-	01/12/2027	-	-	-
02/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	02/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	02/12/2027	-	-	-
03/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	03/11/2027	-	-	-	03/12/2027	-	-	-
04/10/2027	-	-	-	04/11/2027	-	-	-	04/12/2027	13:00 às 19:00	2	12
05/10/2027	-	-	-	05/11/2027	-	-	-	05/12/2027	13:00 às 19:00	2	12
06/10/2027	-	-	-	06/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	06/12/2027	-	-	-
07/10/2027	-	-	-	07/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	07/12/2027	-	-	-
08/10/2027	-	-	-	08/11/2027	-	-	-	08/12/2027	-	-	-
09/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	09/11/2027	-	-	-	09/12/2027	-	-	-
10/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	10/11/2027	-	-	-	10/12/2027	-	-	-
11/10/2027	-	-	-	11/11/2027	-	-	-	11/12/2027	13:00 às 19:00	2	12
12/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	12/11/2027	-	-	-	12/12/2027	13:00 às 19:00	2	12
13/10/2027	-	-	-	13/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	13/12/2027	-	-	-
14/10/2027	-	-	-	14/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	14/12/2027	-	-	-
15/10/2027	-	-	-	15/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	15/12/2027	-	-	-
16/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	16/11/2027	-	-	-	16/12/2027	-	-	-
17/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	17/11/2027	-	-	-	17/12/2027	-	-	-
18/10/2027	-	-	-	18/11/2027	-	-	-	18/12/2027	13:00 às 19:00	2	12
19/10/2027	-	-	-	19/11/2027	-	-	-	19/12/2027	13:00 às 19:00	2	12
20/10/2027	-	-	-	20/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	20/12/2027	-	-	-
21/10/2027	-	-	-	21/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	21/12/2027	-	-	-
22/10/2027	-	-	-	22/11/2027	-	-	-	22/12/2027	-	-	-
23/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	23/11/2027	-	-	-	23/12/2027	-	-	-
24/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	24/11/2027	-	-	-	24/12/2027	-	-	-
25/10/2027	-	-	-	25/11/2027	-	-	-	25/12/2027	13:00 às 19:00	2	12
26/10/2027	-	-	-	26/11/2027	-	-	-	26/12/2027	13:00 às 19:00	2	12
27/10/2027	-	-	-	27/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	27/12/2027	-	-	-
28/10/2027	-	-	-	28/11/2027	13:00 às 19:00	2	12	28/12/2027	-	-	-
29/10/2027	-	-	-	29/11/2027	-	-	-	29/12/2027	-	-	-
30/10/2027	13:00 às 19:00	2	12	30/11/2027	-	-	-	30/12/2027	-	-	-
31/10/2027	13:00 às 19:00	2	12					31/12/2027	-	-	-
TOTAL DE HORAS OUTUBRO			132	TOTAL DE HORAS NOVEMBRO			120	TOTAL DE HORAS DEZEMBRO			96